



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 813 DE 10 DE JULHO DE 1.969.-

FRANCISCO COELHO DE MORAIS, Prefeito Municipal de Mococa, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Mococa aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:-

Art. 1º - Fica aberto na Diretoria do Serviço de Finanças da Prefeitura Municipal de Mococa, um crédito especial no valor / de N.º. 1.720,00, destinado à reforma e pintura do prédio do T.G. 02028 e atribuído à seguinte categoria econômica e funções do governo conforme de termina a Lei Federal 4.320/64:-

GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL
ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR PODER EXECUTIVO
TIRO DE GUERRA

3.000.24	-	Despesas Correntes	
3.100.24	-	Despesas de Custeio	
3.120.24	-	Material de Consumo	
		aquisição de material para reforma da sede do T.G.	
		02028 e demais despesas.....	N.º. 1.720,00

Art. 2º - O presente crédito será coberto com os recursos provenientes de anulações de dotações do orçamento vigente conforme segue:-

3.130.24	-	Serviços de Terceiros	
		Item II - Tarifas telefônicas (parcial).....	N.º. 250,00
		Item IV - Serv.de Limpeza e Conservação(total)...	N.º. 300,00
3.140.24	-	Encargos Diversos	
		Item II - Comemorações Festas Cívicas (total)....	N.º. 500,00
		Item III- Hospedagem e Homenagens (parcial).....	N.º. 200,00
		Item IV - Mat.estímulo esportivo (parcial).....	N.º. 470,00
		Soma.....	N.º. 1.720,00

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mococa, 10 de Julho de 1.969.-

Francisco Coelho de Moraes
-Francisco Coelho de Moraes-
Prefeito Municipal

Nelson Raphaelini
-Nelson Raphaelini-
Diretor Administrativo



Câmara Municipal de Mococa

ESTADO DE SÃO PAULO

AUTOGRAFO Nº. 44 DE 1969

Projeto de lei, 50/69

Art. 1º - Fica aberto na Diretoria do Serviço de Finanças da Prefeitura Municipal de Mococa, um crédito especial no valor de NC\$1.720,00, destinado à reforma e pintura do prédio do T.G. 02028 e atribuído à seguinte categoria econômica e funções do Governo conforme determina a Lei Perceal 4.320/64.

GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR PODER EXECUTIVO

TIRO DE GUERRA

- 3.000.24 - Despesas Correntes
- 3.100.24 - Despesas de Custeio
- 3.120.24 - Material de Consumo

aquisição de material para reforma da sede do T. 02028 e demais despesas.....NC\$ 1.720,00

Art. 2º - O presente crédito será coberto com os recursos provenientes de anulações de dotações do orçamento vigente conforme segue:-

- 3.130.24 - Serviços de Terceiros

Item II - Tarifas Telefônicas (parcial).NC\$250,00

Item IV - Serv.de Limpeza e Conservação

(total).....NC\$300,00

- 3.140.24 - Encargos Diversos

Item II- Comemorações Festas Cívicas

(total).....NC\$500,00

Item III-Hospedagens e Homenagens -

(parcial).....NC\$200,00

Item IV -Mat. estímulo esportivo -

(parcial).....NC\$470,00

Soma.....NC\$ 1.720,00

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, 5 de Julho de 1969.

M. J. Kello
Presidente